



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO E PROGRAMA DE
TRABALHO**

CHAMADA PÚBLICA 03/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 431/2021

PROCESSO DE COMPRA 499/2021

Objeto: Seleção de Entidade de direito privado sem fins lucrativos, que já esteja devidamente qualificada nos termos da Lei Municipal 1.533 de 10 de maio de 2018 e do Decreto Municipal 2.122 de junho de 2018, até a data de publicação deste Edital como Organização Social no âmbito do Município de Pedro Toledo, para celebração de contrato de gestão objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, MEDIANTE CONTATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.**

PREÂMBULO:

Aos 10(dez) dias do mês de Janeiro do ano de 2022, às 17h00min, no Departamento de Compras e Licitações do Município de Pedro de Toledo foram encerrados os recebimentos e autuados os REQUERIMENTOS das entidades, pessoas jurídicas de direito privado, de fins não econômicos, que demonstram interesse em obter a qualificação como Organização Social no município de Pedro de Toledo para prestação de serviços na área de atuação na saúde, visando atividades na área de assistência médica e ambulatorial do sistema de saúde do município, Pronto Atendimento, Plantões Médicos, Serviços de Enfermagem e na Unidade Básica de Saúde, conforme as normas legais supracitadas e mediante o atendimento das seguintes disposições elencadas no Edital do Chamamento.

Aos 11 (onze) dias de janeiro do ano de 2022 às 08H30min reuniram-se no Departamento de Saúde Municipal de Pedro de Toledo, no prédio sito na AV. Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 365 bairro Centro – Pedro de Toledo/SP, os senhores (as) a seguir qualificados conforme PORTARIA Nº 165 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

1 – Sérgio Fábio de Souza, portador da cédula de identidade RG 33.392.117-3, servidor comissionado, chefe de seção sanitarista.

2 – Ana Paula do Carmo Sampaio, portadora da cédula de identidade RG 33.826.145-x, servidora comissionada como chefe de seção de transportes.

3 – Luciléia Dias Gomes, portadora da cédula de identidade RG 28.650.481-9, servidora comissionada como assessora administrativo de saúde.

4 – Rafaela Fernandes dos Santos, portadora da cédula de identidade RG 44.764.91-8, servidora comissionada como chefe de enfermagem (responsável técnico)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

5 – Sonidalva Ferreira Colaço, portadora da cédula de identidade RG 23.031.392-9, servidora comissionada como assistente do fundo social.

Aberta a sessão, procedeu-se a abertura dos envelopes documentos de habilitação e exame dos documentos oferecidos pelos interessados requerentes, listados abaixo:

PESSOAS JURÍDICAS REQUERENTES:

1) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ 47.708.771/0001-00

Da aceitabilidade da participação das requerentes

Análise: A requerente está apta a participar do pleito visto que são entidades legalmente constituídas e tem como objeto social de seu estatuto/contrato social atividade compatível com a ação a ser desenvolvida constante no preâmbulo do edital de chamamento.

Da Análise dos documentos entregues para atendimento do requerido no Edital de Chamamento.

- Em síntese a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ 47.708.771/0001-00**, comprovou o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação e sua finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimentos de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.

- Não atendimentos: Não houve.

Visto o apurado supra, a comissão **Opina** pela habilitação da requerente **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** considerando o pleno atendimento do especificado no edital e Leis vinculadas, estando assim a referida entidade apta a firmar contrato de gestão na área da saúde com o município de Pedro de Toledo/SP.

ABERTURA DO ENVELOPE PROGRAMA DE TRABALHO

7.7.1. Critérios de pontuação referentes à consistência e coerência do Projeto
RESUMO:

CRITÉRIOS	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
F.1. ATIVIDADE Adequação da propo de atividade assistencial À capacidade operacional do hospita	1.1. Organização da atividade.	25 Pontos

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

	TOTAL	25 Pontos
F.2. QUALIDADE Adequação das atividades propostas referentes á QUALIDADE Da assistência prestada	2.1. Ações voltadas á Qualidade Objetiva – Comissões	18 Pontos
	2.2. Ações voltadas á qualidadesubjetiva relacionadas à satisfação dos usuários e/ou acompanhantes	07 Pontos
	TOTAL	25 Pontos
F.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Peso 2) Adequação entre os meios sugeridos seus custos, cronogramas E resultados presumidos.	3.1. Experiência anterior	30 Pontos
	3.2 Apresentação do CEBAS	10 Pontos
	3.3. Estrutura da direção do hospital	0,5 Ponto
	3.4. Implementação de Serviços e Funcionamentoequipe interdisciplinar	2,5 Pontos
	3.5. Implementação e Funcionamento de outros serviços	02 Pontos
	3.6. Ciência e Tecnologia	0,5 Pontos
	3.7. Política dos Recursos Humanos	1,5 Pontos
	3.8. Organização do Projeto, Metodologia, prazepropostos para implantação e pleno funcionamentodos serviços	03 Pontos
	TOTAL	50 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMO TOTAL:		100 PONTOS

7.7.2. ITEM ATIVIDADE - NO CONJUNTO DA PROPOSTA CORRESPONDE A 25 PONTOS POSITIVOS

Avalia a adequação da proposta de Organização dos Serviços e Execução das Atividades Assistenciais à Capacidade Operacional do Pronto Atendimento demonstra Potencialidade quanto à Organização, quando atende a processo sistematizado capaz de produzir resultado dentro de um contexto de produção de serviços.

1. ATIVIDADE - AVALIA AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE		PONTUAÇÃO (25 PONTOS)	
		POR ITEM	TOTAL
IMPLANTAÇÃO DE FLUXO (A forma de apresentação será	Fluxos Operacionais compreendendo circulação em áreas restritas, externas e internamente.	1 Ponto	06 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

considerada levando-se em conta a clareza e o entendimento do fluxo)	Fluxos para registros e documentos de usuários e administrativos.	02 Ponto	
	Fluxo unidirecional para materiais esterilizados.	01 Ponto	
	Fluxo unidirecional para roupas.	01 Ponto	
	Fluxo unidirecional para resíduos de saúde.	01 Ponto	
IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO	Implantação de Logística de Suprimentos.	02 Pontos	13 pontos
	Política de Recursos Humanos a ser implementada.	04 Pontos	
	Proposta para Regime Interno da unidade	03 Pontos	
	Proposta para Regime do Serviço de Enfermagem	03 Pontos	
	Proposta para Regimento do Corpo Clínico	01 Ponto	
IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS	Apresentar Manual de Protocolos Assistenciais	01 Ponto	06 pontos
	Apresentar Instrução / manual de rotinas administrativas para Faturamento de Procedimentos	01 Ponto	
	Apresentar manual de Rotinas para administração Financeira	01 Ponto	
	Apresentar manual de Rotinas para administração do Almoxarifado / Patrimônio	2,0 Pontos	
	Apresentar Proposta de Educação em Saúde / Capacitação	01 Ponto	
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE - 25 PONTOS PESO 1			

7.7.3. ITEM QUALIDADE - NO CONJUNTO DA PROPOSTA CORRESPONDE A 25 PONTOS POSITIVOS

Expressa e promove meios para a obtenção de nível ótimo de desempenho dos serviços para a eficácia das ações de assistência e a Humanização das relações entre equipe profissional, usuários do Hospital e comunidade. Identifica ações voltadas para a Qualidade Objetiva a partir da instituição de comissões internas de monitoria dos serviços e ações voltadas à Qualidade Subjetiva relacionadas com a Humanização das relações no pronto Atendimento.

2.1. QUALIDADE OBJETIVA - AVALIA MEDIDAS DO PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE:	PONTUAÇÃO (18 PONTOS)		
	POR ITEM	TOTAL	
COMISSÃO DE	Proposta de Constituição (membros, finalidade)	1,0 Ponto	2,5

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

PRONTUÁRIO MÉDICO	Proposta de Regimento Interno	1,0 Ponto	Pontos
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 Ponto	
COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS	Proposta de Constituição (membros, finalidade)	1,0 Ponto	2,5 Pontos
	Proposta de Regimento Interno	1,0 Ponto	
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 Ponto	
COMISSÃO DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (CCIH)	Proposta de Constituição (membros, finalidade)	1,0 Ponto	2,5 Pontos
	Proposta de Regimento Interno	1,0 Ponto	
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 Ponto	
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA	Proposta de Constituição (membros, finalidade)	1,0 Ponto	2,5 Pontos
	Proposta de Regimento Interno	1,0 Ponto	
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 Ponto	
COMISSÃO DE RESÍDUOS	Proposta de Constituição (membros, finalidade)	1,0 Ponto	2,5 Pontos
	Proposta de Regimento Interno	1,0 Ponto	
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 Ponto	
COMISSÃO ÉTICA ENFERMAGEM	Proposta de Constituição (membros, finalidade)	1,0 Ponto	2,5 Pontos
	Proposta de Regimento Interno	1,0 Ponto	
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 Ponto	
OUTRA COMISSÃO	Proposta de Constituição (membros, finalidade)	1,0 Ponto	3,0 Pontos
	Proposta de Regimento Interno	1,0 Ponto	
	Cronograma de Atividade Anual	1,0 Ponto	
2.2. QUALIDADE SUBJETIVA - AVALIA MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE RELAÇÃO HUMANA E APOIO SOCIAL NA COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA		PONTUAÇÃO (7 PONTOS)	
ACOLHIMENTO	Instrução com Indicação das Formas de Notificação, Recepção, Orientação Social e apoio Psicossocial aos usuários e familiares.	2,0 Pontos	3,0 Pontos
	Instrução com definição de Horários, Critérios e Medidas de Controle de Risco para as vistas aos usuários	1,0 Ponto	

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

ATENDIMENTO	Porposta p/ Implantação de Serviço de Atendimento ao Usuário com realização periódica de pesquisa de satisfação do usuário, com definição de uso das informações	2,0 Pontos	2,0 Pontos
INCREMENTO SERVIÇO	NO Proposta de serviços complementares entendidos como incrementos. Para cada incremento 0.5 ponto	2,0 pontos	2,0 pontos
OS SUB ITENS QUALIDADE OBJETIVA (2.1) + QUALIDADE SUBJETIVA (2.2)		SOMAM 25 PONTOS PESO 1	

7.7.4. ITEM TÉCNICA - NO CONJUNTO DA PROPOSTA CORRESPONDE A 50 PONTOS POSITIVOS (Peso 2)

Identifica capacidade gerencial demonstrada por experiências anteriores bem sucedidas, estrutura diretiva, organização de serviços médicos assistenciais e de enfermagem, organização de serviços administrativos, financeiros e gerais, ciência e tecnologia, organização dos recursos humanos, prazos propostos para implantação e pleno funcionamento dos serviços.

3. TÉCNICA - AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE QUANTO A ADMINISTRAR UMA UNIDADE DE SAÚDE CONDUZIR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS COM BOM NÍVEL DE DESEMPENHO GARANTINDO TERAPIA DE ALTO NÍVEL COM EQUIPE TITULADA NAS ÁREAS QUE SE PROPÕE ASSISTIR		PONTUAÇÃO (50 PONTOS)	
		ITEM	TOTAL
3.1. EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM : GERENCIAMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE HOSPITALAR	Em unidade Hospitalar com mais de 6 anos reconhecida a apresentação de 01 experiência	10,0 Pontos	15 Pontos
	Em unidade Hospitalar com atuação entre 3 (três) anos e inferior a 6 (seis) anos reconhecida a apresentação de 01 (uma) experiência	3,0 Pontos	
	Em unidade Hospitalar com atuação entre 2 (dois) anos e inferior a 3 (três) anos reconhecida a apresentação de 01 (uma) experiência	2,0 Pontos	
	Comprovação da experiência do corpo diretivo da O.S com período superior ou igual a 5 (cinco) anos. Apresentar apenas 1 (um) atestado de capacidade técnica autenticado.	5,0 Pontos	15.0 Pontos

(5) *[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

	Comprovação da experiência do corpo diretivo da O.S com mais de 03 (tres) e até 4 anos 11 meses 29 dias. Apresentar até 3 atestados de capacidade técnica autenticados (1,0 ponto para cada atestado).	3,0 Pontos	
	Comprovação de experiência do corpo diretivo da O.S. por meio de declaração/diploma de tecnólogo/graduação/pós-graduação em gestão/administração hospitalar. Apresentar até 2 (dois) certificados autenticados (2,5 pontos por certificado)	5,0 pontos	
	Comprovação de experiência do corpo diretivo da O.S. por meio de declaração/diploma de pós-graduação em Urgência/Emergência/Unidade de Terapia Intensiva. Apresentar apenas 1 (um) certificado autenticado.	2,0 pontos	
3.2. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Apresentação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) vigente	10,0 pontos	10,0 pontos
3.3. ESTRUTURA DA DIREÇÃO	Apresentação de organograma com definição das competências de cada membro do corpo diretivo.	0,5 Ponto	0,5 Ponto
3.4. IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS E FUNCIONAMENTO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR	Apresentação de Quadro de Pessoal Médico por área de atenção compatível com as atividades propostas no Plano de Trabalho, constando forma de vínculo, horário e salário.	0,5 Ponto	2,5 pontos
	Protocolos de Enfermagem (rotina por nível de qualificação dos profissionais) nas áreas internação/enfermarias, UTI, Central de esterilização e bloco cirúrgico.	1,0 Ponto	
	Apresentação de Quadro de Metas para a área médica.	0,5 ponto	
	Apresentação de Quadro de Pessoal Técnico por área de atividade profissional, compatível com as atividades do Plano de Trabalho, contando forma de vínculo, horário e salário.	0,5 Ponto	
3.5 IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS	Normas para o funcionamento do Serviço de Administração Geral com especificação de estrutura, normas e rotinas definidas, as áreas de abrangência, horário e equipe mínima.	0,5 Ponto	2,0 pontos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'S' and other illegible marks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

	Normas para realização dos procedimentos de aquisição de materiais, recebimento, guarda e distribuição.	0,5 Ponto	
	Manual para Padronização de Medicamentos e materiais médico - hospitalares.	0,5 Ponto	
	Termos de Referência para a contratação de terceiros para os Serviços contratados (ex: Limpeza, Vigilância, e outros)	0,5 Ponto	
3.6. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Apresentação de projeto em educação permanente com vista à capacitação da equipe.	0,5 Ponto	0,5 ponto
3.7. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Apresentação de projeto de desenvolvimento humano com pesquisa periódica de clima organizacional e definição de uso das informações.	0,5 Ponto	1,5 Ponto
	Proposta para estabelecimento de Normas para Seleção de Pessoal, Contrato de Trabalho e Avaliação de Desempenho Sugestão de Condutas para combater absenteísmo e estimular produção.	0,5 Ponto	
	Registro e controle de pessoal e modelo para escalas de trabalho	0,5 Ponto	
3.8. METODOLOGIA DE PROJETOS	Organização do Projeto, apresentou a Proposta de Trabalho seguindo o Roteiro do Edital com Adequado Planejado, oportunos Cronogramas de Execução, Custo estimados e Resultados factíveis.	1,5 Ponto	3,0 pontos
	Metodologia, prazos propostos para implantação e pleno no Tático funcionamento dos serviços, Projetos Operacionais, observou a definição dos objetivos a alcançar e definiu as estratégias de implantação.	1,5 Ponto	
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 50 PONTOS			PESO 2

PONTUAÇÃO TOTAL PARA PROPOSTA DE PROGRAMA DE TRABALHO: 100 PONTOS

7.8. Critérios para avaliação da Proposta Financeira:

FATOR – ADEQUAÇÃO DOS MEIOS SUGERIDOS, SEUS CUSTOS E CRONOGRAMAS.	NOTA MÁXIMA
I – Para cada 1% de desconto dado ao valor global limitado neste Edital de R\$ 350.000,00 a participante receberá 10 ponto. Limite máximo de desconto será de 10%	100

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

Proposta Técnica: 70% e Proposta Financeira: 30% = 100%

Assim, de acordo com a formula para cálculo estipulado no edital e evidenciada abaixo:

$NF = 0,7 \times NTP + 0,3 \times NPF$, onde
NF = Nota Final da Proposta
NTP = Nota da Proposta Técnica
NPF = Nota da Proposta Financeira

Tem-se que,
Média de NTP = $0,7 \times 100 = 70$ pontos
Média de NPF = $0,3 \times 100 = 30$ pontos

Nota final da proposta = 100 pontos

Ato continuo encaminha – se o procedimento para o departamento Juridico para analise quanto ao procedimento adotado e demais deliberações.

ASSINAM:

Comissão Especial de Seleção

Sérgio Fábio de Souza
RG 33.392.117-3

Ana Paula do Carmo Sampaio
RG 33.826.145-x

Lucilélia Dias Gomes
RG 28.650.481-9

Rafaela Fernandes dos Santos
RG 44.764.91-8

Sonidalva Ferreira Colaço
RG 23.031.392-9